



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 09 de 18 de Março de 2015.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Construção da Unidade Básica de Saúde – Bom Pastor, localizada no endereço Avenida Bandeirantes esquina com a Rua José Barriga, Quadra 24-A, N.º 0, Bairro Centro, Proposta cadastrada N.º 05543314000113003 - Município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Portaria GM/MS N.º 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Construção da Unidade Básica de Saúde Bom Pastor, localizada no endereço Avenida Bandeirantes esquina com a Rua José Barriga, Quadra 24-A, N.º 0, Bairro Centro, Proposta cadastrada N.º 05543314000113003 - Município de Rondonópolis, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2015.

Gustavo Rodrigues Petterle
Superintendência de Políticas de Saúde

Katlin Cristina Oliveira Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 007/2014

Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
CNPJ: 05543314000154
Secretaria Municipal de Saúde

Rondonópolis, 28 de Novembro de 2014.

Ofício nº57/SMS/ASSEPLAN/2014

Assunto: Ordem de Serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde Bom Pastor

Vimos encaminhar a Ordem de Serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde – Bom Pastor –Bairro Centro, assinada pelo profissional Habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), devidamente ratificada pelo gestor local, conforme prevê o artigo 7º da Portaria nº 340/GM de 04/03/2013, para ser inserida na reunião de Colegiado da Comissão Intergestora Bipartite – CIB.

Sendo o que temos para momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde

Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 39942

Senhora

Marcia Aurélia Esser Veloso

**Diretor do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis – ERS.
Rondonópolis - MT**



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Recursos do
Tesouro**

Contrato nº

3676

ORDEM DE SERVIÇO N°3676

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 03347101000121, autoriza a empresa SP Martins ME – Avenida Marechal Rondon, nº1208, sala 01, Centro em Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ 04.307.089/0001-94, celebrado entre as partes através do contrato nº3676, de acordo com a licitação 10/2014 a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, PROPOSTA N° 05543314000113003 (PSF BOM PASTOR), localizada no endereço AVENIDA BANDEIRANTES ESQUINA COM A RUA JOSÉ BARRIGA, QUADRA 24-A, N° 0, BAIRRO CENTRO - RONDONÓPOLIS – MT, obedecendo os padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº340 de 04 de março de 2013.

Rondonópolis, 28 de Novembro de 2014

Karoline Andrade

Karoline Andrade
Eng.º Civil – CREA/MT 026143
SAÚDE/ROO
Responsável Fiscal

Percival Santos Muniz

Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT